



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA N°

PROPOSIÇÃO

CLASSIFICAÇÃO

(SUPRESSIVA SUBSTITUTIVA ADITIVA

(AGLUTINATIVA (MODIFICATIVA)

COMISSÃO ESPECIAL REFORMA PREVIDENCIÁRIA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA	PL	ES	01/01

Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2003

Dê-se ao § 18 do art. 40 da Constituição Federal, contido no art. 1º da PEC nº 40, de 2003, a seguinte redação:

(Do Poder Executivo)

“Art.

1º.....

.....

“Art.

40.....

.....

§ 18 Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadoria e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o artigo 201, excluídos os proventos oriundos de aposentadorias concedidas em virtude de invalidez permanente decorrente de acidente ou moléstia grave.”(NR)

.....

”

PARLAMENTAR

DATA ____ / ____ / ____

ASSINATURA

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende excluir da incidência da contribuição de inativos os proventos das aposentadorias cuja concessão tenha sido motivada e fundamentada por invalidez permanente decorrente de acidente ou moléstia grave que inviabilizem a reinserção laboral.

Sabe-se que as aposentadorias por invalidez, considerados os benefícios emitidos por grupos de espécie no período 1995 a 2001, representaram aproximadamente 4,4% do total de benefícios concedidos no sistema. Considerada, portanto, essa baixa representatividade, pode-se verificar que a sua participação no total da despesa é pouco significativa, não ensejando qualquer desequilíbrio no sistema a sua exclusão da base de incidência da contribuição previdenciária.

Ademais, a própria característica das aposentadorias concedidas por invalidez denotam, na grande maioria dos casos, necessidades sociais que não podem ser olvidadas pelo Poder Público, destacando-se, dentre elas, a necessidade de acompanhamento médico especializado para tratamento de traumas e seqüelas decorrentes de acidente ou moléstia grave que incapacite para o trabalho.

		PARLAMENTAR
____/____/____		
DATA	ASSINATURA	
30614100a		